



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 004/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

**Aprova, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico para reposição de dias letivos no Campus Urutaí do IF Goiano**

**O REITOR, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março 2016, publicada no DOU de 15 de março de 2016, considerando a Lei 11.892 de 28/12/2008, o Estatuto do IF Goiano, o Regimento Interno do Conselho Superior e, ainda:**

- I – o Parecer nº 106/2016 da Pró-Reitoria de Ensino conforme processo nº 23219.000925/2016-76;
- II – a não possibilidade de apreciação da referida matéria na VI Reunião Ordinária do Conselho Superior/2016;
- III – a dificuldade de realização de Reunião Extraordinária especificamente para apreciação da presente matéria;
- III – a necessidade da reposição do Calendário Acadêmico em janeiro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, Calendário Acadêmico para reposição de dias letivos do Campus Urutaí no Instituto Federal Goiano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
Vicente Pereira de Almeida  
Presidente do CS